



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4245 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

O VEREADOR CLAUDIO JANTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 87, INCISO VII E ARTIGO 95, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, SOLICITA, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA, A APROVAÇÃO DA PRESENTE MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE, À PARÓQUIA DE SÃO JORGE E À AFROBRÁS, QUE SOFRERAM ATAQUES DE ÓDIO, CARREGADOS DE PRECONCEITO E INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, AO DIVULGAREM ATO INTER-RELIGIOSO EM ALUSÃO AO DIA DE SÃO JORGE. APÓS, SEU ENVIO AOS ENVOLVIDOS.

Justificativa

Não podemos tolerar, muito menos ser coniventes com atos de intolerância religiosa, pois comentários negativos que difundem ódio, intolerância e preconceito, demonstram total desconhecimento do que é um diálogo inter-religioso e o que a Igreja Católica diz sobre isso. Assim, verificamos o quão alarmante é esta situação, pois cada vez mais a população tem compreendido que cenários, situação onde há violência, agressão em razão da religiosidade da pessoa, se trata de uma violação de direitos humanos.

Por fim, saliento minha solidariedade à Arquidiocese de Porto Alegre, à Paróquia de São Jorge e à Afrobrás, que manifestam consternação aos ataques intolerantes e preconceituosos sofridos.

Portanto, após aprovação da matéria, solicitamos que seja enviado para:

1. À ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE;
2. À PARÓQUIA DE SÃO JORGE PORTO ALEGRE;
3. À AFROBRÁS.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 22/04/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0733478** e o código CRC **1B99E71E**.

